

## **RESOLUÇÃO N.º /2021**

### **Recomenda ao Governo que apresente, em articulação com o município de Carregal do Sal, um estudo atualizado sobre as necessidades financeiras e logísticas necessárias à comparticipação nacional no desenvolvimento do Projeto de Requalificação e Musealização da Casa do Passal**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Articule com o Município de Carregal do Sal e com demais parceiros institucionais, designadamente a Fundação Aristides de Sousa Mendes, a apresentação de um estudo atualizado sobre as necessidades financeiras e logísticas necessárias à comparticipação nacional do Projeto de Requalificação e Musealização da Casa do Passal no quadro do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.
- 2 – Elabore um protocolo de colaboração com o Município do Carregal do Sal, através das áreas da Cultura, da Economia e da Coesão Territorial para definir os termos da partilha da comparticipação nacional do projeto.

Aprovada em 26 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)